



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

ALTO PARAÍSO
DE GOIÁS

EDITAL N° 01/2025 – GESTÃO DEMOCRÁTICA - INSCRIÇÕES DEFERIDAS

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o disposto no Art. 11 e no Anexo I – Cronograma do EDITAL N° 01/2025 – GESTÃO DEMOCRÁTICA, torna pública a relação das inscrições deferidas para o processo de escolha de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Após análise dos documentos apresentados no ato de inscrição, conforme os critérios e requisitos estabelecidos no Capítulo I – Dos Requisitos (Art. 3º) e Capítulo II – Das Etapas do Processo de Escolha (Art. 4º e seguintes) do referido edital, ficam DEFERIDAS as inscrições dos(as) seguintes candidatos(as):

INSCRIÇÕES

Nº de Inscrição	Data e hora da Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Unidade Escolar	Situação
001	22/10/2025 16:08	Ariadna Ferreira Malheiros CPF: 493.424.951-68	CMEI - Casa da Vovó	Deferida
002	30/10/2025 13:55	Andreia Vanessa Inácio Mota CPF: 020.352.691-05	Escola Municipal Santo Antônio da Parida	Deferida
003	30/10/2025 14:14	Maria Abadia das Graças Ferreira CPF: 802.776.671-00	CMEI - Casa da Vovó	Deferida
004	30/10/2025 14:33	Lúcia Cristina Ribeiro da Fonseca CPF: 641.752.601-10	Escola Municipal Ana Rodrigues Carvalho Aguiar	Deferida

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Os(as) candidatos(as) com inscrições deferidas estão aptos(as) a participar das etapas subsequentes do processo, conforme estabelecido no edital, especialmente:

- **Curso de Formação para Gestores (13/11/2025);**
- **Entrega dos Planos de Gestão Escolar e Avaliação (14/11/2025).**



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

ALTO PARAÍSO

Eventuais pedidos de reconsideração ou recursos deverão ser encaminhados à Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo de Escolha do Gestor pela Comunidade Escolar, no prazo e forma previstos no edital.

UNIDADES ESCOLARES SEM INSCRIÇÕES

Conforme registro da Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo de Escolha do Gestor pela Comunidade Escolar, as unidades abaixo relacionadas não receberam inscrições no período estabelecido no edital:

Unidade Escolar	Situação
CMEI Criança Feliz	Sem Inscrição
Escola Municipal Povoado de São Jorge	Sem Inscrição
Escola Quilombola Povoado do Moinho	Sem Inscrição
Escola Municipal Zeca de Farias	Sem Inscrição

Nos termos do **Art. 42** do edital, nas unidades em que não houver candidatos inscritos ou aprovados, a Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com o Prefeito Municipal, indicará servidores da carreira do magistério público municipal que atendam aos requisitos legais, para exercício provisório da função de Gestor Escolar, até nova convocação de processo seletivo.

Alto Paraíso de Goiás, 04 de novembro de 2025.

Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Pimentel Cordeiro
Secretário Municipal de Educação